



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha

63.225/01

Matrícula nº 63.225

IMÓVEL: CASA 108 integrante do Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA, situado na Rua Piên nº 329 esquina com Avenida Mato Grosso, nº 3572, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com a área total construída exclusiva de 42.000m²; com a área total do terreno descoberta de 64.7675m², sendo a área exclusiva de 31.2000m² destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 33.5675m² destinada a acesso, recreação, circulação de veículos/pedestres, com a área de implantação de 42.0000m², (quota do terreno de 106.7675m²), com a fração ideal do solo de 0,0044989, localizada nos fundos das unidades 34 e 35 em ordem decrescente da frente aos fundos respectivamente, com frente para a Rua C e fundos das unidades 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 85, 84, 83, 82, 81, 80, 79, 78 e 77 respectivamente, tudo de quem da Rua Piên olhar. Condomínio este construído sobre a Área de Terreno denominada "Área 29B-3", oriundo da subdivisão do lote 29B, com área total de 23.731,86 metros quadrados, de formato irregular.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Capitão Leonidas Marques nº 1.550, Uberaba, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 04.826.214/0001-72.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro nº 4 da Matrícula nº 28.763 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$ 1,44, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. (Prot.112.385, de 02/04/2019. Emolumentos: 30 VRG = R\$ 5,79). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2019.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

Av-1 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 112.385 datado de 02/04/2019 - AFETAÇÃO. Consoante artigo nº 230 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a proprietária ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, constituiu sobre a fração ideal constante da presente matrícula e a incorporação devidamente registrada no R-5/M-28.763 desta Serventia, à adesão ao RET - Regime Especial de Tributação instituído pela Lei 10.931/2004 e Instrução Normativa RFB nº 934/2009 da Receita Federal aplicável às construções de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e conforme disposto no Artigo 30-A e 31-A até 31-E da Lei 4.591/64 e legislação aplicada, conforme Av-7/M-28.763 desta Serventia. **Dispensada da emissão da DOI.** Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2019.(a) Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)df.

R-2 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 112.385 datado de 02/04/2019 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0559278-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de março de 2019, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, VENDEU a JAILSON ANDRE DE PAULA SANTOS, divorciado, trabalhadores dos serviços de proteção e segurança, exceto militar, portador da CI nº 3.851.373-0-SSP/SE e do CPF/MF nº 033.568.829-29, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, nº 693, Casa 10, Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e PRISCILA TRINDADE SANTOS, solteira, vendedora a domicílio, ambulantes, bancas, portadora da CI nº 3.175.629-8-SSP/SE e do CPF/MF nº 030.432.185-07, residente e domiciliada na Avenida Monteiro Lobato, nº 706, Bairro Atalaia, na Cidade de Aracaju-SE, ambos brasileiros, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 92.954,25 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº
63.225

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.318

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GYC3-RZB8E-59RAY-RW9FZ>



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

cinco centavos). Valor dos recursos próprios: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**. Valor dos recursos da conta vinculada do FGTS: **R\$ 4.565,75 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)**. Condições: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. (Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO). O negócio imobiliário foi intermediado pela corretora ML Souza S. Imóveis Ltda, inscrita no CRECI/PR, sob o nº J4817. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 819/2019, paga sobre o valor de **R\$ 117.000,00**, no valor de **R\$ 1.251,82** em data de **01/04/2019**). Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, § único, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2019.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

R-3 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 112.385 datado de 02/04/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.7877.0559278-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 29 de março de 2019**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JAILSON ANDRE DE PAULA SANTOS e PRISCILA TRINDADE SANTOS**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 92.954,25 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a ser reembolsada no **PRAZO de 360 (trezentos e sessenta meses)**, com vencimento da primeira prestação em **07 de maio de 2019**. Taxa de Juros % a.a: **Nominal 5,00 e Efetiva 5,1161**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99 e recolhido 25% sobre os emolumentos.** Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 416,10 (Emolumentos Reduzidos conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de abril de 2019.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gabi.

Av-4 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 151.896 datado de 28/07/2022 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1857721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 08 de julho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do Registro 3 da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98.** Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus R\$ 38,75. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.sZqPR.b2Ma2-cFosv.J4Jxt.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.(a) (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-5 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 151.896 datado de 28/07/2022 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1857721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 08 de julho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JAILSON ANDRE DE PAULA SANTOS e PRISCILA TRINDADE SANTOS**, já qualificados, **VENDERAM a JOSNEI HENRIQUE**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GYC3-RZB8E-59RAY-RW9FZ>



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.318

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
63.225/02

Matrícula nº 63.225

Rúbrica

TEIXEIRA, trabalhador de fabricação de artefatos de madeira, portador da CNH nº 05974600247-Detran/PR e do CPF/MF nº 081.306.449-08 casado no regime de **comunhão parcial de bens** em 29/04/2019 e seu cônjuge **ESTEFANI DE LARA MACHADO**, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da CI nº 13.274.212-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 100.134.339-54, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Iguazu, nº 56, Bairro Centro, na Cidade de Campo Magro-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 155.428,57** (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos). Recursos próprios: **R\$ 48.571,43** (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 99.514,94** (noventa e nove mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do instrumento ora em registro que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 2151/2022, paga sobre o valor de **R\$ 204.000,00**, no valor de **R\$ 2.302,29** em data de 26/07/2022). **Emolumentos** (Reduzidos conforme Art. 290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.sZqPR.b29a2-clfxYZ.J4Jxs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-6 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 151.896 datado de 28/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1857721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR**, em **08 de julho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **JOSNEI HENRIQUE TEIXEIRA** e seu cônjuge **ESTEFANI DE LARA MACHADO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 163.199,99** (cento e sessenta e três mil e cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **09 de agosto de 2022**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 8.6395 e Efetiva 8.9900**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Balcão: **Nominal 0.7176 e Efetiva 0.7200**. Taxa Anual % a.a.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 8.4638 e Efetiva 8.8000**. Taxa Mensal % a.m.: Taxa de Juros Reduzida: **Nominal 0.7030 e Efetiva 0.7053**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos**: 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep** R\$ 26,52. **Iss** R\$ 26,52. **Selo Furnapen** R\$ 5,95. **Número do Selo** F464V.sZqPR.b2Ta2-clfxYZ.J4Jxs. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-7 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 151.896 datado de 28/07/2022 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004,

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
63.225

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.318

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GYC3-RZB8E-59RAY-RW9FZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



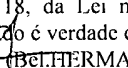


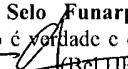
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.1857721-0 Série 0722**, emitida na **Cidade de Curitiba-PR, em 08 de julho de 2022**, nos termos da Cláusula Viségima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1857721-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 08 de julho de 2022**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 6 (seis), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo F464J.sWqPR.jVla2-JPRAW.J4W43**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-8 - Matrícula nº 63.225 - Protocolo nº 151.897 datado de 28/07/2022 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 27 de junho de 2022, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 035.028.0464.108.108**. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 315 VRC = R\$ 77,49. Funrejus R\$ 19,37. Fundep R\$ 3,87. ISS R\$ 3,87. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464V.sZqPR.b2la2-clfink.J4Jx3**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2022.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9/M-63.225 - Protocolo nº 220.669 datado de 02/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. -----

Título: Requerimento datado de 27 de fevereiro de 2026 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 23 de dezembro de 2025 que ficam digitalizados nesta Serventia. -----

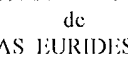
Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. -----

FUNREJUS: nº 9999517-0 paga no valor de R\$ 418,65 em 19/01/2024. -----

ITBI: Guia nº 5168/2023 sobre o valor de R\$ 209.325,22, no valor de R\$ 5.233,13 em 06/12/2023. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

CEP nº: 83.829-372. -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2v5pevCd959JOuA2I464p**. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.(a)  (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)dp.

Av-10/M-63.225 - Protocolo nº 220.670 datado de 02/03/2026 - CANCELAMENTO. -----

Título: Requerimento datado de 27 de fevereiro de 2026, que fica digitalizado nesta Serventia. -----

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-7 (sete)**. -----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

SEGUIR:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GYC3-RZB8E-59RAY-RW9FZ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.318

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
63.225/ 03

Matrícula nº 63.225

CNM: 081976.2.0063225-33

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,72. **Iss** R\$ 8,72.
Selo Funarpen R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12v5acvCd95990DA2F464p. O referido é
verdade e dou fê. ~~Fazenda~~ Rio Grande, 26 de março de 2026.(a)
(Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente
Delegado)dp

CERTIFICO E DOU FÊ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. **CERTIFICO**
AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026
-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1dJJJPdw9tfm6oATF464p, Controle:SFR1dJJJPdw9tfm6oATF464p
Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do
imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 30/03/2026 13:50:51

Matrícula nº
63.225

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GYC3-RZB8E-59RAY-RW9FZ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



283.318

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

